

VAGAS PRESENCIAIS LIMITADAS



CON BRASIL

EVENTO
HÍBRIDO

CONGRESSO NACIONAL DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

19 A 22 DE MAIO/2025
BRASÍLIA/DF

Lei 14.133/2021:
Inovação e eficiência nas
Contratações Governamentais!

CON
treinamentos

**#EU
ME
IMPORTO**

APRESENTAÇÃO

A nova Lei de Licitações e Contratos completará 4 anos de vigência no próximo dia 1/4/2025 e seu uso está disseminado por toda a administração direta, autárquica e fundacional das três esferas de governo.

Com o uso efetivo da nova lei, surgem as dúvidas e desafios para a assimilação de suas disposições pelos agentes públicos, o que torna premente a necessidade de capacitação para a sua aplicação.

Pensando em você, a CON Treinamentos organizou a quinta edição do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, reunindo especialistas na área para expor o emprego da nova lei, os seus pontos polêmicos e as melhores experiências observadas em sua aplicação.

Seguindo edições anteriores do evento, teremos de várias oficinas práticas sobre a aplicação da nova lei nas diversas etapas da contratação.

PÚBLICO-ALVO

Gestores e fiscais de contratos; Membros de comissões de licitação; Procuradores e advogados públicos; Pregoeiros; Comissões de apoio ao pregoeiro; Advogados; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Gestores públicos em geral; Servidores em geral que atuam nos processos de licitações pública; Ordenadores de despesa; Auditores e servidores dos Tribunais de Contas e do Controle Interno; Membros dos Ministérios Públicos e Magistrados; Servidores dos órgãos jurídicos; Licitantes, fornecedores e prestadores de serviço; Prefeitos e servidores das Prefeituras Municipais; Demais profissionais interessados no assunto.

PROGRAMAÇÃO*

1º DIA – 19 DE MAIO

7:30 às 8:30

CREDENCIAMENTO

8:30 às 9:00

ABERTURA DO EVENTO

**Programação provisória, sujeita a alterações em virtude da edição ou modificação de atos normativos de relevante interesse para o congresso ou, ainda, de casos de força maior que impeçam a participação dos palestrantes no evento.*



9:00 às 10:30

PALESTRA 01: “OS MAIS RELEVANTES ENTENDIMENTOS DO TCU SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES EM 2024 E 2025”

Palestrante: Antonio Anastasia

10:30 às 10:45

INTERVALO

10:45 às 12:30

PALESTRA 02: “EQUIPES EFICIENTES DE APOIO AO PREGOEIRO E AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO”

- A importância das equipes de apoio no processo de licitação.
- Quem são o pregoeiro e o agente de contratação: funções e responsabilidades.
- O papel estratégico da equipe de apoio na execução eficiente das contratações.
- Composição da Equipe de Apoio
- Perfil ideal dos membros da equipe de apoio: habilidades e competências.
- Estruturação das funções: como definir papéis claros dentro da equipe.
- Atribuições de cada função: suporte jurídico, técnico, operacional e administrativo.
- Capacitação e Treinamento da Equipe
- Importância do conhecimento atualizado sobre a Lei 14.133/2021.
- Treinamentos específicos em licitações: modalidades, processos e sistemas eletrônicos.
- Boas práticas em capacitação contínua para manter a eficiência da equipe.
- Colaboração e Comunicação
- Como promover uma comunicação eficaz entre pregoeiro, agente de contratação e equipe.
- Ferramentas e técnicas para uma gestão integrada de informações.
- Estratégias para colaboração em tempo real, evitando atrasos e retrabalhos.
- Processos e Fluxos de Trabalho
- Estruturação do fluxo de trabalho: do planejamento à execução.
- Ferramentas de gestão de processos e automação de tarefas rotineiras.
- Padronização de documentos e rotinas para garantir agilidade e qualidade.
- Uso de Tecnologia e Ferramentas Eletrônicas
- Sistemas de compras e licitações eletrônicas: como facilitar o trabalho da equipe de apoio.
- Ferramentas de gestão de documentos e monitoramento de prazos.
- Aplicativos e softwares que podem aumentar a eficiência da equipe.
- A equipe como fator chave para o sucesso do processo licitatório.
- Melhores práticas para a formação e gestão de equipes de apoio eficientes.
- A importância de investir no desenvolvimento contínuo da equipe.

Palestrante: Evaldo Ramos

12:30 às 14:00

INTERVALO ALMOÇO



14:00 às 15:30

PALESTRA 3: “A AVALIAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES: PONTOS CONTROVERSOS, POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO”

- A exequibilidade como um dos objetivos fundamentais da nova Lei 14.133/2021.
- Disposições sobre exequibilidade nas Leis 14.133/2021 e 13.303/2016.
- Jurisprudência recente do TCU sobre o tema.
- Por que existem regras sobre a exequibilidade de preços?
- Afinal, o critério de exequibilidade previsto na Lei 14.133/2021 é absoluto, recomendando a desclassificação sumária do licitante, ou relativo, admitindo a demonstração da exequibilidade?
- Que documentos podem ser exigidos para aferição da Exequibilidade?
- Quando exigir a garantia adicional prevista no art. 59, §5º, da Lei 14.133/2021 e como calcular o seu valor?
- Exequibilidade nas obras e serviços de engenharia.
- Exequibilidade na contratação de bens e serviços em geral.
- A exequibilidade deve ser observada apenas em relação ao valor global da contratação ou também em relação aos valores unitários dos itens?
- Comentários gerais sobre exequibilidade e sugestões para resolver o problema de preços inexequíveis.

Palestrante: André P. Baeta

15:30 às 16:00

INTERVALO

16:00 às 18:00

PALESTRA 4: “LIMITES DA RESPONSABILIDADE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: OBRIGAÇÕES NA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO”

- Governança e gestão de pessoas na Lei 14.133/2021
- Pontos fundamentais sobre “imperícia” e “culpa in eligendo” nos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2023;
- Decreto 11.246/2022 e a atribuição de responsabilidades dos agentes na licitação
- Noções sobre teoria da responsabilidade;
- Licitação como um projeto (PMBOK) e o papel do gestor de projetos;
- A competência do agente de contratação/pregoeiro descrita no Art. 8º, caput da Lei 14.133/2021;
- Gestor de projetos x responsável pela fase externa;
- Cláusulas gerais e específicas e as competências de cada entre federativo;
- Formação necessária para o agente de contratação/agente de contratação;
- Relação entre o agente de contratação e o controle interno, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei 14.133/2021;
- Melhores práticas sugeridas.
- Responsabilização dos agentes que atuam nos certames licitatórios e contratos regidos pela Lei 13.303/2016: há alguma diferenciação entre os agentes que atuam na administração direta, autárquica e fundacional?

Palestrante: Rafael Jardim

18:00

ENCERRAMENTO DO 1º DIA



2º DIA – 20 DE MAIO

8:30 às 10:30

OFICINAS SIMULTÂNEAS

OFICINA 1: “INSTRUMENTOS DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS”

- Todos os contratos devem conter cláusula de reajuste? É possível a concessão de reajuste em um contrato com vigência inferior a um ano?
- Caso o contrato seja omissivo, o contratado faz jus ao reajuste? E à repactuação? E ao reequilíbrio?
- O reajuste pode ser concedido de ofício? Pode-se pedir reajuste retroativo?
- Caso o contrato não fixe prazo para o contratado pleitear o reajuste, é possível concedê-lo mesmo após o fim da vigência do contrato?
- Caso a execução contratual esteja em desacordo com o cronograma, em razão de atraso, o particular tem direito a reajustamento?
- Quais critérios devem ser usados para concessão da repactuação? Qual data-base observar? Qual a periodicidade mínima?
- Qual o marco inicial para os efeitos financeiros da repactuação? Data do requerimento pela empresa contratada? Data do deferimento do pleito pela administração?
- Caso o contrato tenha vigência superior a 1 ano (3 anos, por exemplo), como tratar a regra da preclusão? A empresa deve pedir a repactuação apenas na renovação da vigência?
- Que situações podem levar à concessão do reequilíbrio econômico-financeiro? É possível a concessão de reequilíbrio em um contrato com vigência inferior a um ano?
- A verificação de preço unitário inexequível durante a execução do contrato é motivo para ensejar o pedido de reequilíbrio?

Palestrante: Karine Lílian



OFICINA 2: “NOVIDADES NOS CONTRATOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: O DECRETO 12.174/2024 E A IN SEGES/MGI 81/2024”

1. Antecedente jurisprudencial: a Consulta respondida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão 1207/2024 – Plenário

- Objeto da consulta
- Orientações dadas pelo TCU
- vedação de imposição de determinada norma coletiva de trabalho para os licitantes
- possibilidade de a Administração impor valores mínimos de salários, auxílio alimentação e outros benefícios previstos em norma coletiva de trabalho

2. Disciplina do Decreto 12.174/2024 quanto às garantias trabalhistas a serem observadas na execução do contrato administrativo

- alcance do Decreto; a quais contratos se aplica
- cláusulas obrigatórias nos contratos de terceirização
- previsibilidade da época do gozo de férias pelos trabalhadores; disciplina da CLT quanto à concessão das férias pelo empregador
- imposição de controles que a Lei 14.133/2021 estabeleceu como facultativos, previstos no § 3º do art. 121 da Lei; imposição dos controles previstos no art. 8º do Decreto 9.507/2018
- disposições decorrentes da Consulta respondida pelo TCU no Acórdão 1207/2024 – Plenário
- qual é a norma coletiva de trabalho “adequada à categoria profissional que executará o serviço contratado”
- compreensão das regras de enquadramento sindical e a aplicação do princípio da territorialidade

3. Compensação de jornada de trabalho

- disciplina da Constituição Federal e da CLT e a regulamentação dada pelo Decreto 12.174/2024 e pela Instrução Normativa SEGES-MGI 81/2024
- hipóteses de compensação (fatos geradores)
- manifestação de interesse do trabalhador
- avaliação da possibilidade de “deferimento” da compensação
- controle do “saldo” (positivo ou negativo) de horas a compensar; procedimentos a serem observados pelos agentes da fiscalização do contrato
- descontos nos pagamentos devidos à empresa contratada
- Alterações promovidas na IN SEGES-MP 5/52017
- os procedimentos previstos na IN SEGES-MGI constituem ou não atos de ingerência na gestão de pessoal da empresa contratada?

Palestrante: Erivan Pereira

10:30 às 10:50

INTERVALO

10:50 às 12:30

CONTINUAÇÃO - OFICINAS SIMULTÂNEAS 1 E 2



12:30 às 14:00

INTERVALO ALMOÇO

14:00 às 16:00

OFICINAS SIMULTÂNEAS

OFICINA 3: "ASPECTOS POLÊMICOS DA FASE RECURSAL DA NLLC"

1. Introdução e Panorama Geral da Fase Recursal na Nova Lei de Licitações
 - Visão geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): Principais inovações e impactos na fase recursal.
 - Comparação com o regime anterior (Lei nº 8.666/1993): O que mudou na prática recursal?
 - Princípios aplicáveis: A garantia do contraditório e da ampla defesa na fase recursal.
2. Aspectos Polêmicos e Controversos da Fase Recursal
 - Espécies recursais na NLLC.
 - Aplicação da Lei nº 9.784/1999 e do Código de Processo Civil.
 - Efeitos dos recursos administrativos sobre o andamento do processo licitatório.
3. Procedimentos e Práticas Relevantes
 - A condução da fase recursal pelos pregoeiros e agentes de contratação: Boas práticas e desafios operacionais.
 - A participação dos advogados: O papel do assessor jurídico nas fases recursais.
 - Prática de razões e contrarrazões: Como estruturar as peças recursais e evitar erros comuns.
 - Análise de jurisprudência: Casos controversos e decisões de tribunais de contas e judiciário sobre a fase recursal.

Palestrante: Christianne Stroppa



OFICINA 4: "PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS CONTINUADOS E DE ESCOPO"

- Conceitos Fundamentais e Diferenças Essenciais entre Contratos Continuados e Contratos de Escopo
- Contratos de Escopo.
- Contratos de Serviços Contínuos.
 - Prorrogação em cada tipo de contrato.
 - Fundamentação Legal e Condições para Prorrogação.
- Aspectos Práticos e Procedimentos para Prorrogação
 - Critérios e Prazos para a prorrogação.
 - Planejamento e documentação.
- Reequilíbrio econômico-financeiro.
- Casos Específicos de Prorrogação Contratual
 - Prorrogação de contratos Sob o Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado.
 - Prorrogação de Contratos Sob os Regimes de Execução Contratação Integrada e Semi-Integrada
- Prorrogação em Caso de Emergência.
- Prorrogação da Ata de Registro de Preços.
- Prorrogação em Caso de Impedimento, Ordem de Paralisação ou Suspensão do Contrato.
 - Prorrogação em Caso de Declaração de Nulidade do Contrato
- Valor da Garantia Contratual para serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano.
- Criminalização por Prorrogação Ilegal de Contrato.
- Jurisprudência Correlata.

Palestrante: Hamilton Bonatto

16:00 às 16:20

INTERVALO

16:20 às 18:00

CONTINUAÇÃO - OFICINAS SIMULTÂNEAS 3 E 4



3º DIA – 21 DE MAIO

8:30 às 10:30

PALESTRA 5: “O EXAME DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS LICITANTES”

- Parâmetros importantes para as exigências
- A problemática da solicitação da documentação contábil dos 2 últimos exercícios sociais: O que fazer com esta documentação? Possível solicitar apenas o último exercício? E se atender aos índices contábeis em apenas um dos exercícios?
- A interpretação da expressão “demonstrativos exigidos na forma da lei”. Qual lei?
- Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais e a exigência de documentação contábil
- Situações que exigem cuidados em diligências: Contabilidade criativa, inventada ou incoerente.
- Como abordar a questão da habilitação jurídica de licitantes com objetos sociais genéricos, contendo grande quantidade de atividades econômicas?
- Quais os índices contábeis podem ser exigidos para efeito de habilitação econômica-financeira?
- Habilitação de empresas em recuperação judicial: o que pode ser ou não exigido? como fugir desse problema?

Palestrante: Flaviana Paim

10:30 às 10:45

INTERVALO

10:45 às 12:30

PALESTRA 6: “O PAPEL DO CREDENCIAMENTO NAS LICITAÇÕES DO SÉCULO XXI”

- O papel do credenciamento nas licitações do Século XXI: Lei 14.133/2021 e suas inovações.
- A importância da regulamentação.
- Desafios atuais das contratações públicas.
- Credenciamento. Natureza jurídica.
- Credenciamento na Lei das Estatais.
- Credenciamento na Lei n. 14.133/2021.
- Custo-benefício do credenciamento: quando o esforço de credenciar várias empresas não se justifica pelo número de possíveis contratações?
- O credenciamento deve ficar permanentemente aberto? é adequada a previsão normativa do Decreto 11878/2023 de estipular um prazo de vigência para o credenciamento?
- O credenciamento pode ser utilizado para obras públicas?
- Evolução do instrumento auxiliar.
- Espécies.
- Análise de seu framework.
- Limites legais.
- Seleção paralela e não excludente.
- Seleção a critério de terceiros.
- Mercados fluidos.
- Potencialidades e desafios do credenciamento para mercados fluidos.

Palestrante: Ronny Charles



| | |
|-----------------------|---|
| 12:30 às 14:00 | INTERVALO ALMOÇO |
| 14:00 às 15:45 | <p>MESA REDONDA: A CAPACITAÇÃO, O CRESCIMENTO PROFISSIONAL E A SEGURANÇA JURÍDICA DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM COM COMPRAS GOVERNAMENTAIS</p> <p>Debatedores: Hamilton Bonatto, Paulo Reis, Ronny Charles Mesa: André Baeta</p> |
| 15:45 às 16:00 | INTERVALO |
| 16:00 às 18:00 | <p>PALESTRA 07: "OS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"</p> <ul style="list-style-type: none">• Quais são os principais desafios apresentados pela Reforma Tributária para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos de longo prazo?• Por que o modelo mecanicista de reequilíbrio econômico-financeiro é considerado inadequado diante da complexidade introduzida pela Reforma Tributária?• Quais características fundamentais tornam os contratos administrativos de longo prazo mais suscetíveis a choques exógenos, como os da Reforma Tributária?• De que forma a adaptação contínua e a inclusão de cláusulas de reequilíbrio podem contribuir para a sustentabilidade dos contratos no novo cenário tributário?• Como a Reforma Tributária pode resultar em múltiplos equilíbrios contratuais e quais mecanismos podem ser utilizados para gerenciar essa nova realidade? <p>Palestrante: Marcos Nóbrega</p> |



4º DIA – 22 DE MAIO

8:30 às 10:30

PALESTRA 8: “O SEGURO GARANTIA COM CLÁUSULA DE RETOMADA NA PRÁTICA”

- Origens no modelo norte-americano
- Contextualização inicial do seguro-garantia na Lei nº 14.133/21
- Fundamentos do seguro-garantia
- Conceito e finalidade
- Diferenças em relação a outras modalidades de garantia
- A cláusula de retomada: inovação da Lei 14.133/21
- Análise detalhada do artigo 102 da Lei 14.133/21
- Comparação com o modelo anterior (Lei 8.666/93)
- Aplicabilidade prática da cláusula de retomada
- Tipos de contratos elegíveis
- Limites percentuais de garantia
- Processo de acionamento da cláusula
- Impactos para a Administração Pública
- Vantagens e desafios na implementação
- Redução de obras paralisadas e inacabadas
- Elaboração do edital com exigência de seguro-garantia
- Estudo de caso - O começo da aplicação concreta da norma
- Possibilidade de as estatais utilizarem o seguro garantia com cláusula de retomada no âmbito das licitações regidas pela Lei 13.303/2016?

Palestrante: Jonas Lima

10:30 às 10:45

INTERVALO

10:45 às 12:30

PALESTRA 9: “O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA PRÁTICA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

- O SRP no ordenamento jurídico brasileiro
- Vantagens e desvantagens de sua utilização
- O Plano Anual de Contratações
- Possibilidades de utilização do SRP
- Regras básicas para aquisições e contratações de serviço
- Os documentos necessários para a licitação
- A excepcionalidade do SRP por contratação direta
- O SRP para obras e serviços de engenharia
- Papel definido para o gerenciador e para os participantes
- A Ata de Registro de Preços e suas consequências jurídicas
- Prazo de vigência e possibilidades de prorrogação
- O acionamento da Ata
- Controle da Ata
- Possibilidades de utilização por adesão tardia
- Aplicação de penalidades
- Diferenças e semelhanças entre o SRP nas Leis 14.133/2021 e 13.303/2016”;
- Possibilidade ou não de uma estatal pegar carona em SRP regido pela Lei 14.133/2021 ou de a administração direta autárquica e fundacional aderir a atas regidas pela Lei das Estatais

Palestrante: Paulo Reis



12:30 às 14:00 INTERVALO ALMOÇO

14:00 às 16:15

PALESTRA 10: "AFINAL, QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA LEI 14.133/2021?"

Cláusulas necessárias

1 - quais são as cláusulas necessárias ?

2 - existe faculdade ou dever ?

3 - a falta de uma cláusula necessária pode gerar a invalidação da licitação ou do contrato?

4- cláusulas necessárias patológicas

5 - Afinal, quem é responsável pela elaboração do edital?

6 - cases

Palestrante: Luciano Reis

16:15 às 16:30 INTERVALO

16:30 às 18:00

PALESTRA 11: "O GRAU DE MATURIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA APLICAÇÃO DA LEI 14.133/2021"

Palestrante: Benjamin Zymler



COORDENADOR TÉCNICO



ANDRÉ PACHIONI BAETA

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Também possui pós-graduações em Gestão Pública e em Direito Administrativo e Licitações. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas.

É autor dos livros "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas" e "Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas", publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e "Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência", editado pela Editora Fórum.

PALESTRANTES



MINISTRO BENJAMIN ZYMLER

Benjamin Zymler é Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998, por meio de concurso público de provas e títulos. Presidiu a Corte de Contas no biênio 2011/2012. É também Coordenador do Fórum de Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento) e membro da FGV Justiça. É graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), pela qual também é Mestre em Direito e Estado.



RONNY CHARLES

Advogado da União. Ex-Coordenador Geral de Direito Administrativo do Ministério da Previdência Social. Professor universitário. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Autor do livro "Leis de licitações públicas comentadas" (3ª edição. Ed. Jus Podivm). Autor do livro "Licitações públicas: Lei nº 8.666/93". Autor de diversos artigos publicados nas áreas de Direito Administrativo e Direito econômico.





MINISTRO ANTONIO ANASTASIA

Bacharel em Direito e Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da UFMG; - Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG de 1993 a 2022; - Secretário-Executivo dos Ministérios do Trabalho e da Justiça de 1995 a 2001; - Secretário de Estado de diversas pastas no Governo de Minas Gerais; - Vice-Governador do Estado de Minas Gerais de 2007 a 2010; - Governador do Estado de Minas Gerais de 2010 a 2014; - Senador da República por Minas Gerais de 2015 a 2022; - Atualmente é Professor da FGV, do IDP, da UNIPAC e do IMEPAC; - Ministro do Tribunal de Contas da União, desde 2022.



FLAVIANA VIEIRA PAIM

É contadora e advogada, sócia e assessora técnica do INGEP - Instituto Nacional de Gestão Pública, com sede em Porto Alegre/RS; membra fundadora do INCP - Instituto Nacional da Contratação Pública; instrutora e palestrante na área de licitações e contratos, em temáticas relacionadas especialmente à terceirização de serviços na Administração Pública; professora na pós-graduação em Licitações e Contratos da CERS e da Católica SC-Centro Universitário; autora de diversos artigos publicados na área de terceirização; coautora da obra "Instrução Normativa 05/17-MPDG - Comentários a artigos e anexos", publicado em 2017 pela Ingep Editora; coautora do livro "Instrução Normativa 05/17-MPDG - Comentários a artigos e anexos", publicado em 2017 pela Ingep Editora e coordenadora do livro "Terceirização na Administração Pública: Boas Práticas e atualização à luz da Nova Lei de Licitações" publicado pela Fórum em 2021.



PAULO REIS

Paulo Sérgio de Monteiro Reis, engenheiro civil e advogado, com mais de 48 anos de atividades na administração pública e em empresa estatal federal, onde exerceu as funções de Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Diretor de Departamento de Engenharia, Diretor-Geral de Tribunal Eleitoral, Assessor Especial da Presidência de Tribunal de Justiça, Coordenador de Controle Interno, Assessor Jurídico, entre outras.

É Palestrante e ministra cursos sobre o tema licitações e contratos administrativos, com atividades realizadas em todo o país.

É autor dos livros OBRAS PÚBLICAS - MANUAL DE PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, da Editora Fórum (2ª edição), SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UMA FORMA INTELIGENTE DE CONTRATAR, e CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todos da Editora Fórum.

É coautor de diversos livros, dentre os quais LICITAÇÕES PÚBLICAS: HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e 101 DICAS SOBRE O PREGÃO, ambos da Editora Negócios Públicos, LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS: RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL E O IMPACTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NACIONAL, editado pela OAB-PR, e NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ASPECTOS RELEVANTES DA LEI 14.133/21, da Editora Quartier Latin.





CHRISTIANNE STROPPIA

Professora Doutora e Mestre pela PUC/SP. MBA/USP em Auditoria e Inovação no Setor Público. Ex-Assessora de Gabinete no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Advogada e consultora em Licitações e Contratos Administrativos. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), do Instituto de Direito Administrativo Paulista (IDAP), do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), do Instituto Nacional de Contratação Pública (INCP) e do Membro associado do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). Professora convidada das pós-graduações em licitações e contratos da Coordenadoria Geral de Especialização (COGEAE) da PUC/SP, da PUC/PR, da Escola Mineira de Direito (EMD), da Faculdade de Polis Civitas – Curitiba/PR, da Faculdade Baiana de Direito e do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda. – Faculdade CERS. Autora de diversos artigos e palestrante na área da contratação pública.



EVALDO ARAÚJO RAMOS

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Professor de cursos de pós-graduação em licitações e contratos oferecidos pelo Instituto Goiano de Direito e Centro de Ensino Renato Saraiva – Cers. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição. Advogado com atuação nas áreas administrativa, previdenciária e tributária.



KARINE LÍLIAN MACHADO

Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, onde é servidora desde 1994. Graduada em Direito, possui MBA em Gestão da Administração Pública. É coautora dos livros Novo Regime Jurídico de Licitações e Contratos das Empresas Estatais – Análise da Lei nº 13.303/2016 e Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência, ambos editados pela Editora Fórum, além da publicação Licitações & Contratos - Orientações Básicas, editado pelo Tribunal de Contas da União. Conteudista do curso “Prestação de Contas: Dever do Gestor, Direito da Sociedade”, promovido pelo TCU. Palestrante de diferentes cursos nas áreas de licitações e contratos, convênios e tomada de contas especial. Instrutora do Instituto Serzedello Correa do TCU, do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF) e da Pós-Graduação em Licitações e Contratações Públicas do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (CERS). Membro do Instituto Nacional de Contratação Pública – INCP.





ERIVAN PEREIRA

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coator do livro "DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)" (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor do artigo jurídico: "Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?" (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).

Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos".

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.



JONAS LIMA

Advogado, especialista em Compliance Regulatório pela Universidade da Pensilvânia, pós-graduado em Direito Público pelo IDP, consultor jurídico com experiência de 30 anos em licitações e contratos administrativos, em certames nacionais e internacionais. Ex-Professor de Direito Administrativo da UDF. Ex-assessor da Presidência da República (Controladoria-Geral da União) e da Procuradoria Geral da República. Palestrante em mais de 180 eventos sobre licitações, com mais de 7.000 participantes treinados em 18 Estados brasileiros, além de eventos internacionais em Nova Iorque, Washington, Miami, Houston, Boston e outras cidades. Autor de 5 (cinco) livros, incluindo o bilingue "Licitação Pública Internacional no Brasil / International public bidding in Brazil". Autor do guia legal da Câmara Americana - AMCHAM "How to do Government Contracts in Brazil".





RAFAEL JARDIM

Auditor Federal de Controle Externo, é assessor de ministro do TCU e foi dirigente daquela Corte por mais de dez anos. Ex-Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte.

Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”.

No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014.

Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina.

Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, governança, compliance, integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.



HAMILTON BONATTO

Procurador do Estado do Paraná. Graduado em Engenharia Civil, em Direito e em Licenciatura em Matemática Plena; Atualmente é Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo da PGE/PR. Mestre em Planejamento e Governança. É especialista em Direito Constitucional, especialista em Construção de Obras Públicas, Especialista em Ética e Educação, Especialista em Direito Público. Atuou na Administração Pública em cargos do Poder Executivo como Secretário Municipal de Obras Públicas, Secretário Municipal de Educação, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Litoral Paranaense, Coordenador do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Paraná, Superintendente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná. Autor dos Livros (1) “Governança e gestão de obras públicas: do Planejamento à Pós-Ocupação” e (2) “Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Fórum, (3) “Contratação de Obras Públicas”, Publicado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG; (4) Critérios Éticos para a Contratação de Obras Públicas Sustentáveis; pela editora NP; (5) BIM para Obras Públicas, pela CON Treinamentos; Autor de “13 Cadernos Orientadores para Edificações”, publicados pela SEIL e PGE: (1) Estudo de Viabilidade; (2) Termo de Referência; (3) Licitação de Projetos; (4) Contratação de Projetos; (5) Licitação de Obras; (6) Contratação de Obras; (7) Pós-Ocupação; (8) Normas e Súmulas do TCU; (9) Convênios e Outros Instrumentos Congêneres; e (10) Fiscalização de Obras Públicas; (11) Contratação Integrada; (12) Aquisições de Bens; (13) Prestação de Serviços. Instrutor da Escola de Governo do Estado do Paraná. Professor convidado da Unibrasil (Curitiba, PR), do Centro Educacional Renato Saraiva (Recife, PE) e das Faculdades Baiana de Direito (Salvador, BA).





MARCOS NÓBREGA

Doutor e Mestre em Direito pela UFPE, Visiting Scholar no Massachusetts Institute of Technology – MIT, Visiting Scholar na Harvard Law School (2008) e na Harvard Kennedy School of Government (2011) – Harvard University. Professor Visitante na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) (2013) e na Singapore Management University – SMU – Singapura. Possui graduação em Economia e em Direito pela UFPE e graduação em Administração pela Universidade Católica de Pernambuco.

É Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Pernambuco e Professor Adjunto IV da Universidade Federal de Pernambuco – Faculdade de Direito do Recife, foi Coordenador do programa de Mestrado e Doutorado e Presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia.

Escreveu 14 livros (inclusive no exterior) e inúmeros artigos em revistas especializadas, ministrando inúmeras palestras no Brasil e em várias países como os Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, China, Portugal, Chile, Colômbia, México, Kasaquistão, Moçambique e Singapura.



LUCIANO REIS

Advogado e Parecerista.

Doutor e Mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Doutor em Direito Administrativo pela Universitat Rovira i Virgili.

Coordenador e Professor de Direito Administrativo da Escola Paranaense de Direito.

Coordenador do MBA em Licitações e Contratos da Faculdade Polis Civitas e Tribunal de Contas do Paraná. Presidente do Instituto Nacional de Contratação Pública

Diretor do Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

Autor de livros e artigos.

DATA E LOCAL



19 A 22 DE MAIO - BRASÍLIA/DF

LOCAL: Windsor Plaza Brasilia

Endereço: SHS Quadra 05 Bloco H - Asa Sul, Brasília - DF,
CEP: 70322-912 | **Telefone:** (61) 2195-1100



INVESTIMENTO

VAGAS
LIMITADAS

| | FORMATO PRESENCIAL BRASÍLIA/DF | FORMATO ONLINE  |
|---|---|---|
| Credenciamento | ✓ | X |
| Material de Apoio - Con Treinamentos; (caneta, lapiseira, marca texto e bloco) | ✓ | X |
| Kit higiene | ✓ | X |
| 04 almoços + 8 coffee breaks | ✓ | X |
| Certificado de Participação | ✓ | ✓ |
| Acesso presencial | ✓ | X |
| Acesso Online 100% Real Time em plataforma interativa | X | ✓ |
| Gravação disponível até 20 dias após evento | X | ✓ |
| Interação online com envio de pergun- tas | X | ✓ |
| Interação presencial | ✓ | X |
| Networking presencial | ✓ | X |
| Networking digital | X | ✓ |
| Apostila exclusiva impressa | ✓ | X |
| Apostila digital | X | ✓ |
| | R\$ 6.290,00 (por participante) | R\$ 4.290,00 (por participante) |



NÓS NOS IMPORTAMOS!
Parte do lucro arrecadado será
doado para quem precisa.

**#EU
ME
IMPORTO**



**CARGA
HORÁRIA**
32 HORAS



**MATERIAL
DIDÁTICO
COMPLETO**



**VAGAS
PRESENCIAIS
LIMITADAS**



**NETWORKING
COM PROFISSIONAIS
DA ÁREA**

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9



Banco n° 341
Ag. 0615
C/C 21708-0



Banco n° 237
Ag. 02037
C/C 0496760-7





Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o conhecimento tem o poder de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.

Quero me inscrever agora!



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    @contreinamentos

CON | **#EU ME IMPORTO**
treinamentos